

PORTARIA Nº 499/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

Reajusta o valor das diárias das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos e servidoras e servidores da Defensoria Pública do Estado da Bahia

O Defensor Público Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art 1º – Reajustar o valor das diárias das Defensoras Públicas e Defensores Públicos bem como das servidoras e servidores da Defensoria Pública do Estado da Bahia, previstas no Anexo I da Portaria 767/2017, no patamar de 35% (trinta e cinco por cento) a ser implementado a partir do mês de maio de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 05 de maio de 2022.

RAFSON SARAIVA XIMENES

Defensor Público Geral